



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Resolução n. 214, de 04 de fevereiro de 2002

“Autoriza a abertura de crédito suplementar”.

A Câmara Municipal decreta:

**Art. 1º.** Fica o Senhor Presidente da Câmara autorizado a suplementar, por portaria municipal, no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), para reforço à dotação Despesas de Exercícios Anteriores do programa do orçamento 2002, conforme a seguir:

I - 01.031.03 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
II - 01.031.03.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
III - 3390.92.....R\$800,00

**Art. 2º.** Para fazer face ao disposto no artigo anterior serão anuladas, parcialmente ou totalmente, as seguintes dotações orçamentárias:

I - 01.031.03 ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
II - 01.031.03.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.  
III - 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 800,00

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 04 de fevereiro de 2002

Ver. Júlio Maria de Albuquerque  
Presidente

Élio Rodrigues  
Secretário